

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 186

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1620/2019-SEMA, de 01 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1416/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELAINE LOPES SOARES DE LIMA, Matrícula 20104, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.09.2019 à 01.03.2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901315151.0627

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SUPRIMED COMERCIO EIRELI-ME – CNPJ nº 10.293.279/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de setembro de 2019. JALMIR SIMÕES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/Contratante e GLYCIONE BEZERRA GUEDES MATIAS - p/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901315151.0635

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – CNPJ nº 26.419.311/0001-83. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2019. JALMIR SIMÕES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/Contratante e NEOMAR ANTONIO TOMAZELI - p/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901315151.0636

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 12.418.191/0001-95. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 13.081,00 (treze mil e oitenta e um reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de setembro de 2019. JALMIR SIMÕES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/Contratante e ADRIANO RODRIGUES DASILVA - p/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901315151.0639

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.364.822/0001-48. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 17.827,00 (dezesete mil oitocentos e vinte e sete reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de setembro de 2019. JALMIR SIMÕES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/Contratante e MARIA FERRARI SPAZZINI - p/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1812200036.478

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de SAÚDE CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 11.495.858/0001-90, DO OBJETO: aquisição de material odontológico - KIT DE HIGIENE BUCAL conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 053/2019 DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.1 – Material Odontológico FONTE DE RECURSO 1211/1214 no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 23/07/2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE p/ contratante
HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI p/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 962, de 06 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alteração no Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, cuja sessão inicial estava marcada para o próximo dia 21 de outubro de 2019, às 09:00 horas, fica alterada a data de abertura do presente certame para o próximo dia 01 de novembro de 2019, às 08:00hs no mesmo local anteriormente estabelecido. O edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2019.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901311742.645

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Walber Cesar Melo da Rocha ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição de futura de Água Mineral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.122 – Apoio ao Desenvol. Do Turismo Religioso e Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2019.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 GETÚLIO HUGO MARINHO MACIEL
 P/CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.585

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00, DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA M. DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 842,20 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Setembro de 2019. LEONARDO MEDEIROS DE PAULA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS p/contratante e COMERCIAL T&T EIRELI ME p/contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312739.544

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Empresa CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.679.119/0001-35, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 050/2019 DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 - Bloco de Média/Alta complexidade - MAC; 2.037 - Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de agosto de 2019
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 CRM COMERCIAL LTDA
 FRANCISCO GOMES PAIVA

**EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
081/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2017 - PROCESSO Nº 1712150043
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC, ANTÔNIO DANTAS NETO; CONTRATADO: MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, CPF: 752.012.834-20; OBJETO: O presente termo tem por objeto a correção no endereço residencial do Sr. Manoel Cassimiro de Albuquerque, que consta no contrato como: Rua Joaquim R. da Silva, Nº 37, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, ficando assim alterado para: Av. Engenheiro Roberto Bezerra Freire, Nº 395 D, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º. da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2019. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Manuel Cassimiro de Albuquerque.

**EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
082/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2017 - PROCESSO Nº 1712150044
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC, ANTÔNIO DANTAS NETO; CONTRATADO: MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, CPF: 752.012.834-20; OBJETO: O presente termo tem por objeto a correção no endereço residencial do Sr. Manoel Cassimiro de Albuquerque, que consta no contrato como: Rua Joaquim R. da Silva, Nº 37, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, ficando assim alterado para: Av. Engenheiro Roberto Bezerra Freire, Nº 395 D, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. Como também fica corrigido o endereço do imóvel locado a está secretaria para: Av. Engenheiro Roberto Bezerra Freire, Nº 395 B, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º. da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2019. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Manuel Cassimiro de Albuquerque.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901318831, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta da Sra. JANE SAMARA DA SILVA DUARTE, inscrito no CPF 104.439.974-03, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na BR 160, S/N, Comunidade de Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento de um anexo para realização de serviços destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Outubro de 2019.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901318831.652

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: Jane Samara Da Silva Duarte, CPF: 104.439.974-03; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um anexo para realização de serviços destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizado à BR 160, S/N, Comunidade de Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01/10/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante/Locatário: Leonardo Medeiros de Paula e Contratada/Locadora: Jane Samara Da Silva Duarte.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901318970, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. Alvaro Matheus Souza da Silva, inscrito no CPF 116.593.484-12, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado AV. Vereador Aildo Mendes, nº 06, Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento do anexo para realização de serviços destinados a atender as necessidades da Sec. Municipal de Serviços Urbanos, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), e no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Outubro de 2019.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901318970.653

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Álvaro Matheus Sousa da Silva, CPF: 116.593.484-12; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um anexo para realização de serviços destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizado à AV. Vereador Aildo Mendes Nº 06, Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01/10/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante/Locatário: Leonardo Medeiros de Paula e Contratado/Locador: Álvaro Matheus Sousa da Silva.

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoca a população em geral e demais interessados para a 1ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Participativo.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com sede no Centro Administrativo, sito à Av. Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, por intermédio de seu legítimo representante, o Prefeito Municipal, esse no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 69, § 1º, XXV da Lei Orgânica Municipal, para o atendimento às prescrições da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), convoca toda a população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, bem assim as associações, organizações não governamentais e demais entidades representativas de todos os segmentos da sociedade que tiverem interesse para participar da 1ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Participativo, Lei Complementar Municipal n.º 49, de 17 de julho de 2009, a ser realizada em data de 22 de outubro de 2019, às 09h no auditório do Instituto Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, sito à rua Cícero Hipólito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante.

Os objetos da 1ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Participativo são os seguintes: 1) A discussão sobre "O que é o Plano Diretor Participativo?"; 2) Apresentação do Regimento das Audiências Públicas; 3) Apresentação do Plano de Trabalho; e 4) Apresentação do Calendário das Reuniões Comunitárias. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Willian da Silva Rocha, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 355.960.742-68 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Antônio de Souza Praça, S/N – Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua notificação através da notificação de nº 022/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para realizar a limpeza e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Bruno Cesar Linhares da Costa, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 064.204.174-14 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Marluce de Oliveira Viana, S/N, CEP 59293-870 – Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua notificação através da notificação de nº 020/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para realizar a limpeza e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Odair Monteiro de Souza, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 481.894.214-68 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Marluce de Oliveira Viana, S/N, CEP 59293-870 – Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua notificação através da notificação de nº 019/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para realizar a limpeza e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Janikelia da Silva Barbosa, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 012.152.794-85 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Marluce de Oliveira Viana, S/N, CEP 59293-870 – Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua notificação através da notificação de nº 021/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para realizar a limpeza e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ao Sr. Carlos Eduardo Rodrigues da Câmara, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 778.529.824-68 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Antônio de Souza Praça, S/N, CEP 59293-879 – Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua notificação através da notificação de nº 018 /2019, pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para realizar a limpeza e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2019.

Leonardo Medeiros de Paula
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 137/2019.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Daniel Miranda da Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br